



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

REQUERIMENTO Nº 09/2026

Ao,
Exmo, Sr. Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Solicita informações e documentos sobre o controle de abastecimento dos veículos da frota municipal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no exercício da função fiscalizadora prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de informações:

1. Qual é o procedimento adotado pelo Município para o abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal?
2. Existe autorização para que combustíveis adquiridos com recursos públicos sejam utilizados em veículos particulares ou que não integrem a frota oficial? Em caso positivo, informar o fundamento legal.
3. Encaminhar cópia dos registros de abastecimento realizados nos últimos 90 dias, contendo, no mínimo:
 - * placa do veículo;
 - * identificação do motorista;
 - * data e horário;
 - * quantidade de combustível abastecida;
 - * local do abastecimento;
 - * quilometragem registrada.
4. Informar quais servidores são responsáveis pelo controle, autorização e fiscalização do abastecimento da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento decorre de relatos encaminhados a esta Vereadora indicando possível irregularidade relacionada ao abastecimento de veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações oficiais para verificar a regularidade dos procedimentos adotados pela Administração Pública, cumprindo o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, sem antecipar qualquer conclusão sobre os fatos.

Nestes termos, pede deferimento,

Pérola D' Oeste – PR, 03 de agosto de 2026.

Raquel de Barros
Vereadora